



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 25/2020**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **07/07/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO**

( ) TITULAR ( X ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAGARTO**

DISTRITO(S): SEM DISTRITOS

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	31/08/2004
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	04/03/2020
<b>1.3 Atribuições</b>	Judiciais: processos criminais com numeração ímpar, em trâmite na Vara Criminal de Lagarto; Extrajudiciais: Controle externo da atividade policial.
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( X )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? Atua como substituto na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto (correcionada) e é titular da 2ª Promotoria Criminal de Lagarto.  Qual o período/dias da semana? 04/03/2020 até 31/07/2020, em todos os dias da semana, nas 2 Promotorias Criminais de Lagarto
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( X )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Fórum de Lagarto/SE, ala destinada aos Promotores de Justiça.
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( X )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )

<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: 30/11 a 19/12/2019 e 07 a 26/01/2020 Período de outros afastamentos do último ano: não houve
--	--

### 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Bruna Taynara da Silva Nascimento Cargo: Técnica Administrativa (efetivo)  Nome: Alexsandro de Araújo Trindade Cargo: Analista do MP (efetivo)  Nome: Maxwell dos Santos Ferreira Cargo: Estagiário de Direito
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( X ) telefone ( X ) e-mail institucional (X) presencial
<b>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Segunda à sexta-feira, de 08:00h às 14:00h.
<b>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	03
<b>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( X ) Registro físico Não ( )
<b>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( X ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( X ) Outra forma de controle. Qual? Também através de provocação de instâncias superiores (PGJ, CGMP, CNMP) ou das partes interessadas.
<b>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( X ) Não ( ) Proej: Sim ( X ) Não ( ) MPJUD: Sim ( ) Não ( X ) SCP (TJSE): Sim ( X ) Não ( ) CITT: Sim ( X ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( X ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( X ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X )
<b>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( X ) Sim ( ) Não

<b>2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho</b>	Observou-se desempenho satisfatório do Gabinete Ministerial
---	---

## 2) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( X ) Sim, apenas nas Varas Cíveis ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( X ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não Observações:

## 3) ATUAÇÃO JUDICIAL

<b>Local</b>	<b>TABELA 01 (Relatórios do SCP/TJ – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
<b>Vara Criminal da Comarca de Lagarto</b>	<b>173 (intimações enviadas:74 pares e 81 ímpares; com prazo para manifestação: 07 pares e 11 ímpares)</b>	<b>0</b>	<b>1489</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 02 – processos criminais (Relatórios do SCP/TJ – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
<b>Vara Criminal da Comarca de Lagarto</b>	<b>167 (78 pares e 89 ímpares)</b>	<b>86 (37 pares e 49 ímpares)</b>	<b>18 (09 pares e 09 ímpares)</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Relatórios do SCP/TJ – Anexo 02)</b>	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

Vara Criminal da Comarca de Lagarto	04	03
<b>TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias</b>		
<b>Número do Processo</b>	<b>Data da remessa ao MP</b>	<b>Data do último movimento</b>
<b>202055000203</b> <b>(Aguardando diligências a serem cumpridas pela Autoridade Policial)</b>	22/04/2020	02/07/2020
<b>202055000181</b> <b>(Aguardando diligências a serem cumpridas pela Autoridade Policial)</b>	22/04/2020	01/07/2020
<b>202055000501</b> <b>(Aguardando diligências a serem cumpridas pela Autoridade Policial)</b>	07/05/2020	02/07/2020

<b>TABELA 05</b> <b>(Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>			
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>2718</b>	<b>2910</b>	<b>243</b>

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 06</b> <b>(Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>Infância e Juventude</b>	<b>283</b>	<b>300</b>
<b>Inquéritos Policiais</b>	<b>1008</b>	<b>1091</b>
<b>Termos Circunstanciados</b>	<b>68</b>	<b>70</b>
<b>Processo Criminal</b>	<b>432</b>	<b>453</b>
<b>Execução Penal</b>	<b>32</b>	<b>54</b>
<b>Outras Classes</b>	<b>883</b>	<b>929</b>
<b>Total da Promotoria</b>	<b>2718</b>	<b>2910</b>

<b>TABELA 07 – (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	276
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	46
2 – Alegações Finais	98
3 – Ciência	1250
4 – Manifestação	1876
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	6
6.2 – Contrarrazões	54
6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Audiências Judiciais	213
8 – Sessões do Tribunal do Júri	9
<b>TOTAL</b>	<b>3828</b>

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

O Promotor de Justiça registrou:

A quantidade processos da Vara Criminal de Lagarto é por demais elevada, superando os municípios de Estância e de Itabaiana.

Não raro, as audiências se estendem para além das 14:00 horas, e às quintas-feiras, são reservadas para os júrís.

É digno de registro de que o município de Lagarto/SE é um dos que teve maior aumento populacional no Estado de Sergipe nos últimos anos, com população de aproximadamente 104.408 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2019.

Esse aumento populacional, aliado a outros fatores, tem contribuído para o aumento da criminalidade, que é refletida nos números de processos que tramitam nesta Vara Criminal. Além disso, após da implantação do processo virtual, as demandas também cresceram exponencialmente, enquanto que a estrutura de pessoal permanece a mesma, desde que essa Unidade Ministerial foi criada.

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Os Inquéritos Policiais listados na Tabela 04 encontram-se aguardando cumprimento de Diligências pela Autoridade Policial.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201755000881	- Parecer – extinção da punibilidade;
		201855000653	- Alegações Finais – Crime de homicídio qualificado;
		201955001143	- Parecer – Indeferimento de revogação de prisão preventiva;
		202055000487	- Denúncia - crimes de homicídio qualificado, uso de documento falso e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido;
		202055000487	- Réplica - crimes de homicídio qualificado, uso de documento falso e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido;
		202055000587	- Conflito Negativo de Competência - crime de Embriaguez ao Volante – Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça encontram-se no Anexo 05.

#### 4) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	SEM ATRIBUIÇÃO
<b>Municípios de abrangência</b>	
<b>Início da designação</b>	__/__/__
<b>Fim da designação</b>	__/__/__
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	no

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona</b>				

Eleitoral				
-----------	--	--	--	--

## 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( X ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Controle Externo da Atividade Policial.

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	2	0	0	0	0
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
893	0	3	3	0	2	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	1	0	0	1

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
16	0	0	0	0	18	0	0	0

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
201961003298	Improbidade Administrativa deflagrada em face de Secretário de Obras do município de Boquim e demais pessoas em razão de violação aos Princípios da Administração Pública
201961003299	Improbidade Administrativa ajuizada em face de ex-Prefeito do município de Boquim em razão de contratação de pessoal sem aprovação em concurso público ou processo seletivo simplificado (violação dos Princípios da Administração Pública)
201961003434	Improbidade Administrativa contra Vereadores do município de Boquim, em razão de violação dos Princípios da Administração Pública
201961002829	ACP - Pedido de aplicação de medida protetiva de institucionalização/abrigo em favor de menor (Boquim)
201961003267	Ação Civil Pública – Obrigação de fazer – fornecimento de medicamento (Boquim)

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática

Observação: Foram propostos 22 acordos, mas em audiência judicial será colhido o consentimento do investigado.

Nesse sentido, a partir da OS nº 01/2020, de 1º de julho de 2020, da lavra conjunta da PGJ/CGMP, este Promotor de Justiça terá de reorganizar a dinâmica de trabalho com os servidores e estabelecer novas rotinas para a adequação dos serviços.

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou)	Situação do Procedimento
--	--------------------------



<b>como membro designado</b>	<b>(encerrado ou em andamento)</b>
-	-

## 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, estando todos os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

## 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação do Promotor em audiências judiciais e sessões do Tribunal do Júri.

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
<b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim (X) Não	
<b>9.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim (X) Não	
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( ) Sim (X) Não	

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>5</sup>	( ) Sim (X) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim ( ) Não	
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim ( ) Não	Em diálogos informais de convencimento às partes e aos advogados.
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( ) Sim (X) Não	

## 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim (X) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

## 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## **12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA**

O Promotor de Justiça informou:

Demandas judiciais e a própria procedimentalização e formalização das atividades do Ministério Público impedem, ou ao menos, dificultam, medidas que nos aproximem da comunidade.

O excesso de demandas e o crescimento vertiginoso de processos judiciais através do processo eletrônico, através de processos virtuais, fez com que a demanda deste tipo de atividade fosse multiplicada por dois, prejudicando assim os trabalhos de natureza não judicial.

## **13) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Verificou-se que a Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Adson Alberto Cardoso de Carvalho na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após apreciação do CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 10 de julho de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**  
**Coordenadora da COAPAZ**